



<b>CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN - CNPJ 08.545.949/0001-89</b>	
<b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)</b>	
<b>Identificação da Área Requisitante/Demandante</b>	
<b>ORGÃO:</b> CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN	
<b>SETOR REQUISITANTE:</b> Secretaria Geral da Câmara	
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> LUIS ROBERTO MARINHO SOARES	
<b>E-mail:</b> compras@apodi.rn.leg.br	
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA E REVITALIZAÇÃO PREDIAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN.	
<b>Tipo de Objeto</b>	
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
<b>Forma de Contratação Sugerida</b>	<b>Fundamentação Legal</b>
<input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão a ARP	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação <input checked="" type="checkbox"/> Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21 <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Art. 74, inciso III, Lei 14.133/21
<b>Identificação da Demanda</b>	
<p>A presente demanda tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de pintura e revitalização predial nas dependências da Câmara Municipal de Apodi/RN, conforme especificações, quantitativos e preços de referência constantes do mapa de preços anexo. A contratação abrange os serviços necessários à recuperação estética e funcional do prédio, com vistas à manutenção, conservação e melhoria das condições de uso do imóvel, de modo a assegurar ambiente adequado, seguro e compatível com as atividades institucionais desenvolvidas pelo Poder Legislativo Municipal.</p>	
<b>Justificativa da necessidade da aquisição/contratação</b>	
<p>A contratação se justifica pela necessidade de promover a conservação predial da sede da Câmara Municipal de Apodi/RN, mediante a execução de serviços de pintura e revitalização, prevenindo a deterioração das superfícies, corrigindo desgastes naturais decorrentes do uso e da ação do tempo, e preservando as condições de salubridade, segurança, funcionalidade e apresentação do imóvel público. A medida contribui para a adequada manutenção da estrutura física, para a continuidade das atividades administrativas e legislativas e para a preservação do patrimônio público. Os serviços e quantitativos previstos foram definidos com base no mapa de preços elaborado para a contratação, que subsidia a estimativa do valor e a descrição dos itens demandados.</p>	
<b>Valor total estimado da contratação:</b>	
O custo estimado global da contratação é de R\$ 20.330,30 (vinte mil e trezentos e trinta reais e trinta centavos), conforme tabela de custos apresentados abaixo:	



Quantidade de serviço a ser contratada					
Item	Descrição	Medida	Qtd	V. Mensal	Valor Total
1	Emassamento de Paredes Internas 2 Demãos C/Massa de PVA	m <sup>2</sup>	295	R\$ 17,78	R\$ 5.244,12
2	Emassamento de Paredes Externas 2 Demãos C/Massa Acrílica	m <sup>2</sup>	105	R\$ 23,33	R\$ 2.449,65
3	Fundo Selador Acrílico, Aplicação Manual Em Teto, Uma Demão.	m <sup>2</sup>	675	R\$ 5,70	R\$ 3.847,50
4	Pintura Latex Acrilica Standard, Aplicação Manual Em Paredes. Duas Demãos	m <sup>2</sup>	385	R\$ 13,41	R\$ 5.161,57
5	Aplicação Manual De Tinta Latex Acrílica Em Parede Externas De Casas, Duas Demãos.	m <sup>2</sup>	190	R\$ 19,08	R\$ 3.625,68
Fonte de recursos para atendimento da demanda					
As despesas decorrentes da presente contratação correrão da dotação orçamentária do exercício de 2026, conforme discriminado abaixo: Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE APODI; 01 LEGISLATIVAÓ; 031 AÇÃO LEGISLATIVA; 0001 Gestão Administrativa do Poder Legislativo; 1003 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi; 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.					
Prazos					
<b>Data da aprovação do ETP pela autoridade competente:</b>					
<b>Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE:</b>					
<b>Grau de prioridade: ( ) Alta ( x ) Média ( ) Baixa</b>					
Apodi/RN, 20 de MARÇO de 2026.					
<hr/> <b>LUIS ROBERTO MARINHO SOARES</b> Secretário Geral da C M APODI/RN PORTARIA N.º 003/2025-GP					